

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 735 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramentos de contas bancárias ativas do Coren-MS no Banco do Brasil, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades de Tesouraria no Setor Financeiro assim como, encerrar as contas bancárias ativas do Conselho no Banco do Brasil no dia 27 de dezembro de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 27 de dezembro de 2019, a ida será no mesmo dia, e o retorno no dia 28 de dezembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978